



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 12/09/07  
Assessoria do Plenário  
1

INDICAÇÃO Nº IND 2313 /2007 ,DE 2007  
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida ao GEOP.

Em, 13/09/07.

*[Handwritten signature]*  
Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a implantação de uma Linha de Ônibus que faça o itinerário: Condomínio Pôr do Sol/ Setor "P" Sul/ Centro de Educação Profissional de Ceilândia - CEP / Taguatinga.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a implantação de uma Linha de Ônibus que faça o itinerário: Condomínio Pôr do Sol/ Setor "P" Sul/ Centro de Educação Profissional de Ceilândia - CEP / Taguatinga.

## JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 2313/2007  
Fls. N.º 01 BIA

O atendimento do pleito em questão irá facilitar o deslocamento diário de centenas de moradores e estudantes do CEP Ceilândia que utilizam os transportes públicos, tendo que pagar, as vezes, até duas passagens circulares para chegarem ao seu destino ou então descem longe do destino e terminam o trajeto à pé.

É importante ressaltar que o referido trajeto é irá beneficiar moradores dos Condomínios Pôr do Sol, Setor "P" Sul, bem como no trajeto de volta, os moradores de Taguatinga que precisarem vir a Ceilândia.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

*[Handwritten signature]*  
**LUZIA DE PAULA**  
Deputada Distrital

RECEBIDA  
12/09/07: 16h23  
*[Handwritten signature]*